

# Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ..... Cr\$ 0,70

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE .. Cr\$ 0,26

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

### LEI N. 1048, DE 5 DE JUNHO DE 1951

Autoriza o Poder Executivo a realizar acordo com o Governo Federal visando a preservação dos monumentos e lugares históricos de São Paulo e dá outras providências.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar acordo com o Governo Federal visando a preservação dos monumentos e lugares históricos de São Paulo, mediante colaboração entre o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Governo Estadual.

Artigo 2.º - Para a efetivação do acordo a que se refere o artigo anterior, designará o Governador do Estado, dentro de 30 (trinta) dias, uma comissão de 3 (três) funcionários estaduais, que deverão, logo após a designação entrar em entendimentos com o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sediado nesta Capital.

Parágrafo único - O acordo deverá ser aprovado pela Assembléa Legislativa e dele deverá constar a dotação em dinheiro com que o Estado contribuirá para os trabalhos de preservação dos monumentos e lugares históricos estaduais.

Artigo 3.º - A lei que aprovar o acordo criará o serviço que, em caráter permanente, se dedicará ao trabalho de que trata a presente lei, sempre em colaboração com o órgão federal.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de junho de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

J. Canuto Mendes de Almeida

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de junho de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral, Subst.

### DECRETO N. 20550-A, DE 31 DE MAIO DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam reduzidas, dentro das verbas atribuídas no orçamento vigente à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, as dotações dos seguintes itens:

#### GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N. 344

Material e Serviços

8.04.2 2 - Material Permanente  
24 - Veículos, semoventes e arreia-  
mentos  
240 - Veículos motorizados. .... 75.000,00

#### DIRETORIA DE CONTABILIDADE

VERBA N. 348

Material e Serviços

8.09.3 3 - Material de Consumo  
34 - Vestiários e dormitórios  
343 - Pequenos objetos de toilette e uso pessoal ..... 1.000,00

#### DIRETORIA DE VIAÇÃO

VERBA N. 350

Material e Serviços

8.80.2 2 - Material Permanente  
22 - Máquinas e acessórios  
224 - Tratores, compressores e locomó-  
veis ..... 100.000,00

8.80.3 3 - Material de Consumo  
30 - Artigos de expediente  
300 - Artigos de escritório e de dese-  
nho, impressos e papelaria ... 70.000,00  
301 - Artigos de limpeza e de higiene. 30.000,00  
302 - Material elétrico e de iluminação 20.000,00  
31 - Alimentação  
312 - Artigos de mesa, copa e cozinha. 5.000,00  
32 - Material de laboratório e de ga-  
binete  
321 - Farmácia ..... 10.000,00  
322 - Fotografias, plantas e cópias. .. 8.000,00  
34 - Vestiários e dormitórios  
341 - Dormitórios ..... 10.000,00  
343 - Pequenos objetos de toilette e uso  
pessoal ..... 5.000,00

36 - Custelo, manutenção e conser-  
vação  
360 - Instalações e equipamentos ... 10.000,00  
361 - Aparelhos e instrumentos técni-  
cos ..... 5.000,00  
369 - Vasilhames e embalagens. ... 5.000,00  
178.000,00

8.89.4 4 - Despesas Diversas  
40 - Gastos gerais  
403 - Serviços de limpeza ... 120.000,00  
42 - Serviços de conservação  
421 - Aparelhos e instrumentos técni-  
cos ..... 3.000,00  
422 - Máquinas e acessórios ... 5.000,00  
423 - Comunicações ..... 5.000,00  
424 - Veículos e arreiaamentos ... 30.000,00  
48 - Assistência social, previdência e  
cultura  
483 - Socorros clínicos, farmacêuticos e  
funerais ..... 20.000,00  
183.000,00

#### REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS DA CAPITAL

VERBA N. 356

Material e Serviços

8.63.3 3 - Material de Consumo  
39 - Material de distribuição remun-  
nerada e gratuita  
391 - Material de águas e esgotos .. 500.000,00

8.63.4 4 - Despesas Diversas  
41 - Utilidades contratuais  
410 - Água, gás, telefones e energia  
elétrica ..... 500.000,00

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS

VERBA N. 367

Pessoal

8.89.0 0 - Pessoal Fixo  
04 - Diárias e ajudas de custo  
041 - Ajudas de custo ..... 7.500,00  
05 - Gratificações  
053 - Pela elaboração ou execução de  
trabalhos técnicos ou científicos 10.000,00  
054 - De representação ..... 5.000,00  
22.500,00

8.89.1 1 - Pessoal Variável  
10 - Extranumerários  
101 - Mensalistas ..... 27.500,00  
14 - Diárias e ajudas de custo  
141 - Ajudas de custo ..... 2.500,00  
15 - Gratificações  
152 - Pela prestação de serviços ex-  
traordinários ..... 10.000,00  
40.000,00

#### VERBA N. 368

Material e Serviços

8.89.2 2 - Material Permanente  
20 - Instalações e equipamentos  
201 - Instalações e equipamentos de  
laboratórios, de observatórios e  
similares ..... 50.000,00  
203 - Aparelhagem de campo e de  
construção ..... 10.000,00  
23 - Comunicações  
230 - Telefônicas, telegráficas, ra-  
dio-telefônicas e radio-telegrá-  
ficas ..... 2.000,00  
24 - Veículos, semoventes e arreia-  
mentos  
240 - Veículos motorizados ..... 43.000,00  
105.000,00

8.89.3 3 - Material de Consumo  
36 - Custelo, manutenção e conser-  
vação  
361 - Aparelhos e instrumentos téc-  
nicos ..... 5.000,00  
39 - Material de distribuição remun-  
nerada e gratuita  
398 - Serviços gráficos e de publi-  
cidade ..... 10.000,00  
15.000,00

8.89.4 4 - Despesas Diversas  
40 - Gastos Gerais  
401 - Refeições, café e lanche ..... 5.000,00  
404 - Jornais, radio-difusão, publica-  
ções e encadernações ..... 5.000,00  
41 - Utilidades contratuais  
410 - Água, gás, telefones e energia  
elétrica ..... 10.000,00  
411 - Aluguéis de imóveis ..... 27.000,00  
42 - Serviços de conservação  
422 - Máquinas e acessórios ... 2.000,00  
429 - Serviços industriais ..... 6.000,00  
43 - Comunicações e transportes  
431 - Transportes  
II - outros transportes ..... 10.000,00  
48 - Assistência social, previdência e  
cultura  
483 - Socorros clínicos, farmacêuticos  
e funerais ..... 5.000,00  
70.000,00

Artigo 2.º - Com as importâncias provenientes das reduções feitas pelo artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS, dentro das mesmas verbas e orçamento, as dotações dos seguintes itens:

#### GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N. 344

Material e Serviços

8.04.2 2 - Material Permanente  
20 - Instalações e equipamentos  
200 - Móveis, utensílios, tapeçarias e  
máquinas para os serviços de  
expediente, de contabilidade, de  
estatística e similares ..... 75.000,00

#### DIRETORIA DE CONTABILIDADE

VERBA N. 348

Material e Serviços

8.09.3 3 - Material de Consumo  
31 - Alimentação  
311 - Café e açúcar ..... 1.000,00

#### DIRETORIA DE VIAÇÃO

VERBA N. 350

Material e Serviços

8.80.2 2 - Material Permanente  
26 - Aparelhamento policial  
266 - Equipamento de defesa contra  
incêndio ..... 100.000,00

8.80.3 3 - Material de Consumo  
34 - Vestiários e dormitórios  
340 - Vestário ..... 8.000,00  
342 - Uniformes e fardamentos ... 10.000,00  
36 - Custelo, manutenção e conserva-  
ção  
364 - Veículos, semoventes e arreia-  
mentos ..... 10.000,00  
39 - Material de distribuição remun-  
nerada e gratuita  
397 - Mapas e cartas ..... 150.000,00  
178.000,00

8.80.4 4 - Despesas Diversas  
41 - Utilidades contratuais  
410 - Água, gás, telefones e energia  
elétrica ..... 183.000,00

#### REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS DA CAPITAL

VERBA N. 356

Material e Serviços

8.63.3 3 - Material de Consumo  
30 - Artigos de expediente  
300 - Artigos de escritório e de dese-  
nho, impressos e papelaria .. 305.000,00  
301 - Artigos de limpeza e de higiene .. 50.000,00  
302 - Material elétrico e de iluminação 100.000,00  
31 - Alimentação  
312 - Artigos de mesa, copa e cozinha 10.000,00  
32 - Material de laboratório e de ga-  
binete  
321 - Farmácia ..... 5.000,00  
35 - Fomento  
355 - Adubos, fertilizantes, inseticidas  
e fungicidas ..... 30.000,00  
500.000,00

8.63.4 4 - Despesas Diversas  
43 - Comunicações e transportes  
431 - Transportes  
I - Transportes com requisição 500.000,00

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS

VERBA N. 367

Pessoal

8.89.0 0 - Pessoal Fixo